



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2022

Denomina “Espaço multiesportivo
“OCLARINDO ZANETTI ALTOÉ”, a área de
lazer e esporte localizada na Comunidade
de Fátima, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, através do vereador que a este subscreve, consubstanciado no art. 49 do Regimento Interno, apresenta, na forma regimental, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art.1º Denomina Espaço multiesportivo “OCLARINDO ZANETTI ALTOÉ”, a área de lazer e esporte localizada na Comunidade de Fátima, neste município.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e vinte.

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
Vereador

JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo prestar homenagem póstuma ao senhor **OCLARINDO ZANETTI ALTOÉ**, em reconhecimento à sua importante colaboração pelo desenvolvimento do município de Jaguaré-ES, em especial na Comunidade de Fátima.

Para justificar a homenagem, passamos a expor sua biografia feita por sua filha Cecília Sartório Altoé:

“O nosso pai nasceu no Distrito de Alto Concordia, hoje município de Vargem Alta, no dia 30/05/1925. Terceiro dos nove filhos de Faustino Altoé e Josefina Zanetti Altoé: Egídio, Ocires, Zita (faleceu pequena), Elízio e Zita, já falecidos; Izabel, Florentino e Hermes.

Teve uma infância de muito trabalho na roça, indo à igreja todos os domingos. Estudou até a terceira série do ensino fundamental, com um currículo voltado para a formação na agricultura e andando muito, seja a pé ou a cavalo.

Teve a felicidade de conhecer uma linda jovem com a qual veio a se casar em 05/02/1948, aos 23 anos de idade, a nossa mãe, ZILDA SARTÓRIO ALTOÉ.

Aí a sua vida mudou radicalmente, pois tiveram um filho a cada ano. Quando contavam com quatro filhos - Faustino Antonio Altoé, Evilázio Sartório Altoé, Maria José Altoé e Maria Terezinha Altoé, já na espera da quinta filha, Rita de Cáscia Altoé -, decidiram que não dava mais para viverem todos juntos sob a tutela dos seus pais.

O NONO Faustino Altoé, com toda a visão de empreendedor, havia adquirido para cada filho uma gleba de terra no norte do Estado, precisamente, na época município de São Mateus, hoje Jaguaré, Distrito de Fátima.

Em junho de 1953, papai e mamãe corajosamente juntaram os bens que já tinham, colocaram em um caminhão do nosso saudoso Tio Nilo Sartório, o grande Anjo da Guarda, e fizeram a difícil travessia de estradas e o Rio Doce que na época representava muito perigo. A ponte Getúlio Varga de Linhares, ainda estava em construção, sendo inaugurada somente em 1954. Só para ilustrar as dificuldades e desafios, fizeram a travessia do Rio Doce à noite e com temporal.

Chegaram a Fátima, ou seja, no Km 23, passando pela floresta de Sooretama, ponte da Barra Seca no Distrito da Barra Seca e por dentro da mata, chegaram até a propriedade do Crispiniano Cerutti, que com a sua família acolheu e ajudaram muito para que chegassem até as suas terras. Contaram com a ajuda incondicional das famílias já instaladas em clareiras na região, ainda toda em mata. Logo, papai e mamãe, com a capacidade de agregar e liderar, junto com as outras famílias, fundaram a comunidade de Nossa Senhora de Fátima, sendo ela a primeira catequista e a imagem de Nossa Senhora, providenciada pela família Carminatti. Na ocasião, rezavam no pé do cruzeiro e, depois construíram a primeira igreja.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

Com a mudança, logo depois, chegaram para morar em Fátima, dois irmãos do papai com a família, Egídio e Ocires, que ajudaram a aliviar e melhorar as suas vidas. Contaram sempre com a atenção e visitas dos familiares que moravam no sul do Estado. Não poderíamos deixar de destacar a importância da Tia Zefira Sartório, irmã da mamãe e da sobrinha mais velha da família Sartório, a Mercêdes.

Ali lutaram muito, venceram todo tipo de dificuldade e continuaram a ter os filhos: João Bosco Altoé, Josefina Sartório Altoé (falecida em 1955, com apenas um ano e meio), José Sartório Altoé, Cecília Sartório Altoé, Angela Cristina Altoé, Felix Geraldo Altoé, Wilson Miguel Altoé, Ítalo Sartório Altoé e Giovana Clarinda Altoé. Nunca perderam a fé e a coragem, pois acreditavam em Deus e na proteção da Virgem Maria.

Papai sempre teve uma grande preocupação em estudar todos os filhos, logo à medida que cresciam, ele buscava encaminhar para um colégio interno de padres e/ou freiras. Para mamãe foram anos de muita saudade e choro. Mas não voltaram atrás. Em 1969 juntaram a filharada em uma casa em Linhares, tendo como foco a responsabilidade que tinham de educar os filhos. No início, foram nove filhos, sendo a mais velha a Maria José com apenas dezoito anos. Ele e mamãe continuaram com Faustino e Evilázio trabalhando muito em Fátima e iam a Linhares para ver a filharada a cada quinze dias, quando faziam o abastecimento da casa. Nesse mesmo ano, construíram a atual igreja da comunidade.

Infelizmente, o nosso pai perdeu esta grande companheira em 1978 de uma forma trágica, sobreviveu ao acidente por obra e graça de Deus e para nossa felicidade. Período marcado pelo apoio de Dom Aldo. Mesmo com todos esses desafios, não desanimou e casou-se em 1983 com Esperança Sartório, que veio a falecer. Contraiu novo matrimônio, com Odete Tozzi, sua companheira até 20 de julho de 2017, quando o mesmo faleceu.

Nós filhos, genros, noras, netos, bisnetos e tataranetos, agradecemos a este grande homem e pelo que ele representa para cada um de nós: AMOR, CORAGEM, PACIÊNCIA, DETERMINAÇÃO, LIDERANÇA, TEMOR A DEUS, AMOR AO PRÓXIMO, RESIGNAÇÃO E MUITO MAIS.

MUITO OBRIGADO OCLARINDO POR SER UM EXEMPLO DE CHEFE DE FAMÍLIA, DE CIDADANIA, UM HERÓI PARA TODOS NÓS, POIS NUNCA DEIXOU SE ABATER.”

Claro na biografia, o exemplo de luta, força, coragem e amor por nosso município. Deixou um legado de perseverança e vontade de viver, que permanecerá para sempre em todos os corações.

Sendo inegável portanto, a importância do Sr. **OCLARINDO ZANETTI ALTOÉ** para a fundação e desenvolvimento do município, faz-se justa a pretensa homenagem, motivo pelo qual conclamo aos Nobres Pares desta Casa Legislativa à aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos ora apresentados.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

É a justificativa.

Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
Vereador

JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

EXMO. SR. VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES.

Vimos, por meio deste, consubstanciado no art. 49 da Lei Orgânica do Município de Jaguaré-ES, encaminhar o **Projeto de Lei nº 007/2022**, de nossa autoria, para que seja levado à apreciação dos Dignos Pares e apreciado em caráter de urgência.

Atenciosamente,

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
Vereador

JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador